

PROJETO DE LEI Nº , DE 2009

(Do Sr. Antônio Roberto)

Institui o Dia Nacional dos Direitos
Fundamentais da Pessoa com Transtornos
mentais

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído Dia Nacional dos Direitos Fundamentais da Pessoa com Transtornos Mentais, a ser celebrado anualmente, no dia 10 de outubro.

Art. 2º. É facultado ao Ministério da Saúde elaborar calendário especial de atividades em alusão à data, bem como anualmente eleger o tema que pautará em todo o País ações governamentais para concretização dos Direitos Fundamentais da Pessoa com Transtornos Mentais.

Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Dia 10 de outubro é o Dia Mundial da Saúde Mental. Nesta data, o Ministério da Saúde promove ações para chamar a atenção para o problema dos transtornos mentais.

Cerca de 20% da população mundial necessita de atendimento mental pelo menos uma vez por ano. No Brasil, é notória a insuficiência da rede pública para atender a demanda da população.

A proposta de comemorar no dia 10 de outubro, concomitantemente com o Dia Mundial da Saúde Mental, o Dia Nacional dos Direitos Fundamentais da Pessoa com Transtornos Mentais, tem o objetivo de reforçar a necessidade de políticas públicas urgentes para assegurar a universalização da rede pública de saúde mental.

A data vai mudar o foco dos programas existentes por destacar a conotação de que o atendimento público e gratuito das pessoas com transtornos mentais é um direito fundamental e que, portanto, o Estado tem o dever de proporcionar a todos quantos precisem atenção médica ou psicológica de qualidade.

O bom e regular funcionamento das faculdades mentais são fundamentais para a qualidade de vida. Hoje ainda é forte o estigma contra as pessoas com transtornos mentais que, outrora, eram simplesmente segregadas da sociedade.

A *modus vivendi* contemporâneo, com stress do trânsito, crise econômica, desemprego, desestruturação familiar, dificuldades de toda ordem,

servem para elevar a incidência de um tipo de transtorno mental, que muitas vezes nem mesmo é diagnosticado como tal: a depressão.

É preciso que o Poder Público dê a devida atenção aos transtornos mentais, moléstia muitas vezes invisíveis, mas que causam sofrimento e não raro são causas de outras doenças físicas.

Acredito que a instituição do Dia Nacional dos Direitos Fundamentais da Pessoa com Transtornos Mentais servirá para colocar o grave problema dos transtornos mentais em posição privilegiada na agenda política da saúde pública.

Por essas razões, conto com apoio dos meus pares para aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Deputado ANTÔNIO ROBERTO
PV / MG